



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areiass@uol.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2025

"Dá Nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1361/2021 e dá outras providências"

Art. 1º- O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.361/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de ""Auxilio Alimentação"" no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos ocupantes de cargos efetivos e cargos em comissão do Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 28 de março de 2025.


ADRIANO JOSÉ RODRIGUES

Presidente


LUCEMIR SANTOS MACHADO

1º Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

É público e notório a alta dos preços dos alimentos e presente valoração proposta, visa adequar o valor do vale alimentação à realidade econômica atual.

É também uma forma de valorizar e prestigiar nossos servidores.

Isto posto, esperamos seja o presente projeto aprovado por todos os Edis desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI N.º 101/2000

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS/SP

DO MOTIVO: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS/SP

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento, assim como os limites das despesas com pessoal do Legislativo.

ESTIMATIVA DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
Aumento do Valor no Orçamento - Valor Anual	10.800,00
Encargos Patronais 21% - Valor Anual	0,00
FGTS anual 8%	0,00
Total	10.800,00

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2025

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
A) Déficit Financeiro em 31/12/2024	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2025	1.145.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2025	1.145.000,00
D) Custo estimado para 2025	10.800,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,943%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,943%	



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

EXERCICIO DE 2026

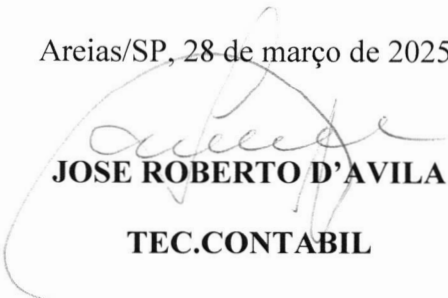
DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
A) Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2025	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2026	1.259.500,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	1.259.500,00
D) Custo estimado para 2026	11.880,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,943%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,943%	

EXERCÍCIO DE 2027

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
A) Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2026	0,00
B) (+) Previsão de Transferências Financeiras para 2027	1.385.450,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	1.385.450,00
D) Custo estimado para 2027	12.980,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,943%	
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,943%	

Como pode ser constatado pelos números acima, a concessão do reajuste do valor do auxílio alimentação aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Areias/SP - e a manter o nível de transferências previstas, o Legislativo Municipal estará dentro dos limites determinados pela Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Areias/SP, 28 de março de 2025.


JOSE ROBERTO D'AVILA

TEC.CONTABIL





CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

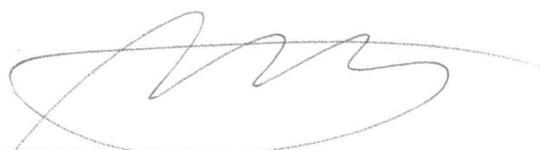
Av. Siqueira Campos, 285 Fone fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.br

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Areias/SP, 28 de março de 2025.



ADRIANO JOSE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

(BIÊNIO 2025/2026)